



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 617/2014

Hortolândia, 25 de junho de 2014

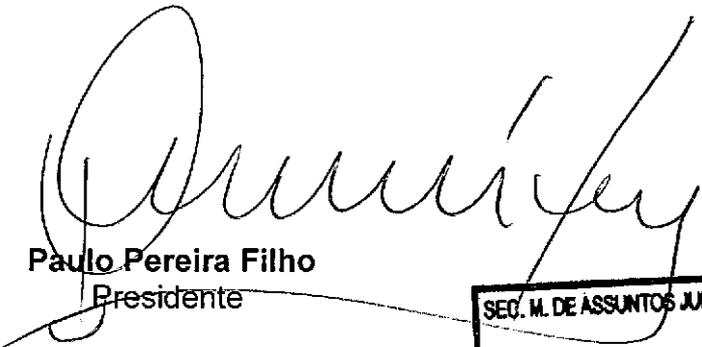
Excelentíssimo Senhor
Antônio Meira
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho via da promulgação do **artigo 2º da Lei Municipal nº 2.975, de 20 de maio de 2014**, que “inclui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial”, bem como cópia da publicação da referida Lei, promulgada nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Paulo Pereira Filho
Presidente

